



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2026

2.1.8. REGISTO N.º 53.414/2026 - RECUPERAÇÃO DE EDIFICADO APÓS A TEMPESTADE KRISTIN - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.414/2026, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, instruído com as propostas de texto de protocolos, a celebrar com as freguesias que a seguir se especificam, com vista à atribuição dos apoios financeiros que de igual modo se identificam, no âmbito das despesas decorrentes dos danos causados pela tempestade Kristin:

- Freguesia de Alburitel – 2.579,93€; -----
- Freguesia de Atougua – 15.850,00€;-----
- Freguesia de Casal dos Bernardos – 132.036,75€; -----
- Freguesia de Caxarias – 3.380,00€;-----
- Freguesia de Cercal – 10.992,12€; -----
- Freguesia de Espite – 9.323,00€;-----
- Freguesia de Fátima – 46.606,94€; -----
- Freguesia de Matas – 19.497,50€; -----
- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – 26.625,00€;-----
- Freguesia de Olival – 8.925,00€;-----
- Freguesia de Rio de Couros – 20.619,01€; -----
- Freguesia de Seiça – 10.010,00€; -----
- Freguesia de Urqueira – 33.599,10€; -----
- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – 157.478,50€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de junho em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos protocolos a celebrar dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS ACIMA REFERIDAS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DOS MESMOS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*